

TID: 57767979

São Paulo, 18 de julho de 2018.

Ofício 044/2018.

A/c Prefeito Regional da Sé,
Ilmo. Sr. Eduardo Odloak.

RDS

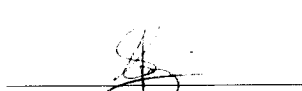
762/2018

Considerando que a Declaração Universal de Direitos Humanos da ONU em seu artigo V. determina que ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante;

Considerando as cenas de violação de direitos humanos, veiculados por diversas mídias, em que o senhor Jadallah Al Ssabab é brutalmente agredido por agentes públicos da Guarda Civil Metropolitana – GCM na região administrativa desta Prefeitura Regional;

Solicito esclarecimentos sobre o ocorrido e quais medidas estão sendo tomadas pela Prefeitura Regional da Sé na garantia dos direitos violados do Sr. Jadallah Al Ssabab e se a solicitação de sua retirada do local partiu desta Prefeitura.

Confiante no pronto atendimento do que é aqui solicitado, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.


Sâmia Bomfim
Vereadora – PSOL

